

ATO TRT GP Nº 137/2009

João Pessoa, 3 de julho de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005, e

Considerando as férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Cajzeiras, Dra. Maria Lílian Leal de Souza;

Considerando, ainda, que a distância de João Pessoa para a cidade de Cajazeiras é de aproximadamente 464 km e as Pautas de Audiências do dia 07.07.2009 estão marcadas para os turnos matutino e vespertino;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 06.07.2009, para atuar nos dias 07 e 08.07.2009, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 08.07.2009.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente